



Atos do Executivo nº 1349914  
Disponibilização: 27/02/2025  
Publicação: 27/02/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2359/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre o deferimento da inscrição da entidade e/ou organização de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2025, resolve:

I - **DEFERIR** a inscrição das entidades e organizações de assistência social abaixo relacionadas abaixo por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI
2056/2024-ORG	INSTITUTO RESGATANDO VIDAS PARA VIDA	31.986.278/0001-03	6024.2024/0005247-0
1971/2023-ORG	Associação Projeto Stephan Junior Gonçalves dos Santos - Associação Projeto Juninho	42.899.515/0001-15	6024.2023/0009598-4
1976/2023-ORG	Instituto de Assistência Social, Saúde, Educação, Turismo e Lazer - GERA Intergerações	34.276.316/0001-22	6024.2023/0009939-4

II - A presente resolução atesta que a entidade e organização de assistência social acima mencionada está devidamente inscrita no Conselho;

III - O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital que será encartada ao processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO PANICO**

**Presidente - COMAS/SP**



**Tamires Menezes Sobral**  
**Assistente Administrativo de Gestão**  
Em 26/02/2025, às 13:36.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120633796** e o código CRC **86508AC0**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 120633796